

EXTRATO Nº098/2023 DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 201900022053329 - 1. DAS PARTES: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60 e o Banco **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Andréa Hamu Camargo Nucada, inscrita no CPF nº xxx.553.131-xx e pelo Sr. Antonio Carlos Muhlert e Silva, inscrito no CPF nº xxx.715.524-xx, celebram o 5º Termo Aditivo referente à segunda alteração ao Contrato nº 017/2019, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, regida pelo artigo 25, caput da Lei federal nº 8.666/1993, texto consolidado, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, por intermédio do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, na condição de sucessor da Autarquia Estadual, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a segunda alteração ao Contrato nº 017/2019, de prestação de serviços de débito automático em conta mantidas no Banco Itaú, no âmbito do Ipasgo Saúde.